



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
- Gabinete do Prefeito -

Araraquara, 26 de agosto de 2024.

Ao
Excelentíssimo Senhor

PAULO LANDIM

MD. Presidente da Câmara Municipal

Rua São Bento, 887.

CEP 14801-300 - ARARAQUARA/SP

Senhor Presidente:

Com os nossos respeitosos cumprimentos, em resposta ao **Requerimento nº 627/2024**, de autoria do Vereador **RAFAEL DE ANGELI**, sobre o assunto, em anexo, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Saúde.

Colocamo-nos à disposição para o que for necessário, renovamos os protestos de nossa estima e consideração.

Atenciosamente,


EDINHO SILVA
Prefeito Municipal



Araraquara, 22 de agosto de 2024.

Requerimento nº 0627/2024
Autora: Vereador Rafael De Angeli
Processo Administrativo nº 70.943/2024

O presente requerimento do vereador Rafael de Angeli versa sobre pagamento de retroativo do Piso Nacional de Enfermagem. Para melhor compreensão do “Auxílio Financeiro Complementar – AFC” referente ao Piso Nacional de Enfermagem, segue infográfico com a linha do tempo de sua normatização:

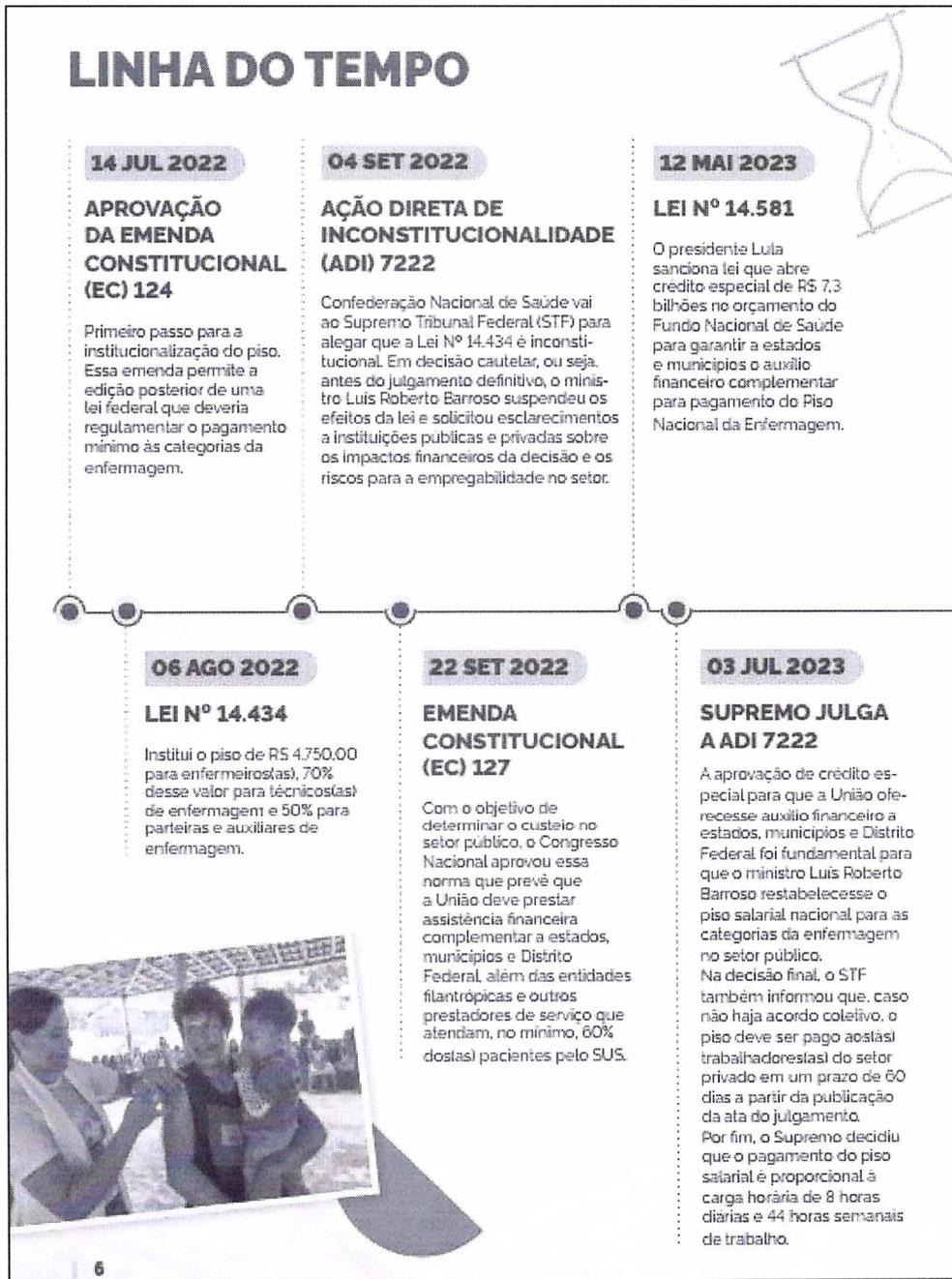


Figura 1: fonte – 3ª edição Cartilha Piso Nacional de Enfermagem



Figura 2: fonte – 3ª edição Cartilha Piso Nacional de Enfermagem

Especificamente, sobre valores de AFC retroativos, colocamos abaixo a figura 3, que orienta sobre as possibilidades dos repasses regulares e “retroativos”:

PERGUNTAS E RESPOSTAS

SISTEMA DO INVESTSUS E CONTROLE DOS RECURSOS

| 27. COMO SERÁ FEITO O “ACERTO DE CONTAS”?

Até que o sistema InvestSUS seja reaberto no mês seguinte, as transferências da assistência financeira complementar da União poderão se enquadrar em uma das situações seguintes: a) ser insuficiente para complementar o piso salarial da enfermagem; b) ser superior ao complemento; e c) ser exatamente igual ao complemento.

Nas situações (a) e (c), o ente federado deverá repassar aos(as) profissionais da enfermagem a integralidade dos valores recebidos da União a título de assistência financeira complementar. Caso seja insuficiente para complementar o piso (situação “a”), a União fará transferências majoradas nas parcelas subsequentes da assistência, de modo a compensar o ente retroativamente. Isso será feito após a reabertura do InvestSUS e o seu devido preenchimento, além do envio de ofício à SGTES/MS, pelo ente federado, solicitando a inclusão das informações da plataforma InvestSUS, nos moldes do art. 1.120-D, § 3° da Portaria n.º 1.677/2023.

Já na situação (b), o ente federado deverá pagar/repassar aos(as) profissionais apenas o valor suficiente para que seja coberta a complementação mencionada. O saldo remanescente deverá ser mantido em conta específica para garantir a complementação nos meses subsequentes, após o “acerto de contas”.

Figura 3: fonte – 3ª edição Cartilha Piso Nacional de Enfermagem

Assinado por 2 pessoas: EDIVALDO ALVES TRINDADE e JULIANA FRANCISCO LUJAN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/4349-9A4F-A780-F895> e informe o código 4349-9A4F-A780-F895





A Portaria GM/MS nº 4.155¹, de 14 de junho de 2024, que “Dispõe sobre os valores a serem repassados referentes ao acerto de contas decorrentes da análise das revisões de dados dos meses de maio a agosto do exercício de 2023, de que trata o Título IX-A da Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, relativos ao repasse da assistência financeira complementar referente ao exercício de 2024” – apenas este período já teve portaria de acerto de contas de revisões de dados, e tendo ocorrido o repasse do recurso financeiro correspondente.

Como procuramos demonstrar, o repasse do AFC Piso de Enfermagem não se refere apenas às/aos profissionais de enfermagem vinculados à municipalidade, mas, também, para as instituições/serviços de saúde contratualizados que atendam mais de 60% (sessenta por cento) ao SUS. Isto significa cotejar os dados informados àquele período, com os dados constantes na planilha disponibilizada de revisão de dados de todos@s profissionais de enfermagem, incluindo os possíveis valores que indicavam valores acima da diferença entre o recebido pelo empregador e repassado pelo Ministério da Saúde – isto quer dizer que, “pode” ter profissional que tenha recebido valor acima do devido, e que caberia ter devolução destes valores. Como a grande maioria dos profissionais de Enfermagem que receberam o AFC deste período à época não eram trabalhadores com vínculo público, este cotejamento depende, também, de informações externas, para que ocorra a informação adequada de pagamento e/ou desconto.

Ante a todo o exposto, seguem as respostas as questões expostas pelo requerente:

1. Sim.
2. Os valores complementares referentes a revisão de valores referentes a AFC Piso de Enfermagem foi repassado pelo Fundo Nacional de Saúde – FNS em 25/06/2024, e, disponibilizado em Conta Bancária específica da municipalidade em 27/06/2024.
3. Conforme descrito na PRT MS/GM nº 4.155/2024, o valor repassado foi de R\$ 787.634,80 (setecentos e oitenta e sete mil, seiscentos e trinta e quatro reais, oitenta centavos).
4. Realizado o cotejamento das planilhas, anterior e atual, disponibilizada pelo Sistema INVESTSUS (sistema informatizado do Fundo Nacional de Saúde/Ministério da Saúde, nos quais são inseridos os dados mensais dos profissionais de Enfermagem, e pelo qual há as informações de retorno detalhado por profissional) – cuja publicização no sistema dos dados referentes a revisão de retroativo ocorreu somente em 02/julho/2024; e, já realizada reunião com os prestadores de serviços ao SUS sob Gestão do Município, em que debatemos e demonstramos os dados referentes a referida revisão do retroativo do período em comento, avaliamos que na semana de 26 a 30/agosto/2024 devem ser repassadas às/aos profissionais de enfermagem que fazem jus ao AFC em revisão do retroativo.

Era o que tínhamos a informar.

EDIVALDO ALVES TRINDADE
Coord. Exec. de Avaliação e Controle

JULIANA FRANCISCO LUJAN
Secretária Municipal de Saúde

¹ Disponível em: https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2024/prt4155_14_06_2024.html





MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
- Gabinete do Prefeito -

Informo que o pagamento do piso da enfermagem - revisão de maio a agosto de 2023 - foi pago no dia 06/9/2024, lembrando que a referida revisão foi enviada pelo Ministério da Saúde no mês junho/24.

At.

—
Juliana Lujan
Secretária Municipal de Saúde
Prefeitura Municipal de Araraquara/SP